

SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 42

3.42.	CONDICIONANTE IAP 42	3.42-2
3.42.1.	STATUS.....	3.42-2
3.42.2.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	3.42-2
3.42.3.	ANEXOS.....	3.42-3

3.42. CONDICIONANTE IAP 42

Recomenda-se que, considerando em se tratar o surubim do Iguaçu, espécie endêmica e conseqüentemente vulnerável a extinção, o IAP necessita de informações precisas do comportamento desta espécie, concomitante aos estudos da ictiofauna em geral. Essas informações deverão ser obtidas com o uso de marcas de rádio telemétricas e respectivos receptores, uma vez que tal tecnologia fornece informações sobre o comportamento de peixes marcados ao longo de todo o trecho que sofrerá influência do empreendimento, a jusante e montante da barragem.

3.42.1. STATUS

Em Atendimento

3.42.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Para a Etapa de Implantação do empreendimento, o monitoramento da ictiofauna teve seu início em setembro de 2013, com periodicidade de amostragens mensais obedecendo ao cronograma do Projeto Básico Ambiental (PBA), até dezembro de 2016. Nesse caso, o Relatório Final Consolidado do período 2013 a 2016 se encontra em análise e validação interna pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), visando ao posterior encaminhamento junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

No referido documento, a respeito da presença do Surubim-do-Iguaçu (*Steindachneridion melodermatum*), o relatório consolidado informa que foram capturados sete exemplares da espécie durante o período de amostragens, sendo um no rio Capanema e seis no rio Iguaçu, estes últimos registrados a jusante da barragem da Usina Hidrelétrica (UHE) Salto Caxias. Contudo, durante o monitoramento não foi verificada a ocorrência de larvas dessa espécie.

Como resultado, o relatório indica a necessidade de realização de outros estudos sobre a espécie, porém, é apresentada ainda a possibilidade de repovoamento com medida adequada, mas não a única, para a conservação da espécie.

Nesse caso, serão realizados estudos para a espécie Surubim-do-Iguaçu (*Steindachneridion melodermatum*), a única espécie identificada como possível migradora de longa distância. Os estudos estão associados à avaliação do comportamento migratório por meio da telemetria na área a jusante do barramento da UHE Salto Caxias até as proximidades das Cataratas do Iguaçu, aos estudos genéticos da população, bem como da caracterização do habitat, especialmente no trecho livre localizado no Parque Nacional do Iguaçu. Os estudos em questão visam, basicamente, verificar se o comportamento da espécie está ligado à sua permanência em poços mais profundos no rio Iguaçu e qual o seu deslocamento em seu ciclo reprodutivo ou de alimentação.

Para a realização do estudo de radiotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, foi proposto pelo CEBI um número amostral de marcação de 50 (cinquenta) exemplares, em decorrência

da reconhecida dificuldade de se capturar indivíduos dessa espécie, os quais são raros e habitam ambientes profundos.

Os espécimes de peixes serão capturados em toda a área de influência do estudo, no entanto, preferencialmente, serão realizados esforços em dois pontos de coletas:

- A jusante do barramento da UHE Salto Caxias, em uma área com relativa abundância de espécimes; e
- A montante das Cataratas do Iguaçu, no interior do PNI, no local denominado de “Poço Preto”.

Ainda, futuras ações de manejo e conservação da espécie serão definidas após os resultados dos estudos e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo PAN, sendo que dessa equipe fazem parte o CEBI, ICMBio, IAP, Universidades e outros atores com interesses sobre o rio Iguaçu.

O Plano de Trabalho para os estudos anteriormente autorizados pelo IAP foi apresentado pelo CEBI por meio de seu ofício BI-DT-MA-012-2016 (**Anexo 3.42-1**). Nesse caso, em 31/03/2016, o IAP solicitou não iniciar o monitoramento até definição do PAN do baixo rio Iguaçu (ver item referente à condicionante 2.1 do ICMBio).

É importante mencionar que uma nova empresa está contratada para execução dos trabalhos (monitoramento geral da ictiofauna e estudos de radiotelemetria), sendo que a sua primeira atividade será a apresentação do Plano de Trabalho atualizado, contendo o detalhamento das atividades de monitoramento a serem realizadas.

3.42.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
Anexo 3.42-1	BI-DT-MA-012-2016 – UHE Baixo Iguaçu – Plano Básico Ambiental – Programa de Monitoramento do Meio Aquático – Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna – Solicitação de Autorização para o Monitoramento do Surubim do Iguaçu	Não Informado pelo IAP	26/02/16